



MUNICÍPIO DE BRAGA

Edital n.º 861/2022

Sumário: Alteração ao alvará de loteamento n.º 6/2016 — lotes L2, G e H, sito nos Lugares do Bairro, da Igreja e do Agrelo, União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lameações — discussão pública.

Discussão pública

Alteração ao alvará de loteamento n.º 6/2016 — Proc.º n.º 1014/2016 — E/27266/2022

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, *ex vi* artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do D. L. n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração aos lotes I2, G e H do alvará de loteamento n.º 6/2021, sito nos Lugares do Bairro, da Igreja, e do Agrelo da Freguesia de Nogueira (atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lameações), deste concelho, em que é requerente Sá Serino Imobiliária, S. A., que consiste no seguinte: Lote I2 — Reduz a área em 49,90 m², passando 554,99 m². Recuo de 1,50 m do limite da confrontação com passeio, mantendo-se a cota de soleira em 197,50, bem como as restantes prescrições; Lote G — Recuo de 1,50 m do limite da confrontação com o passeio, mantendo-se as restantes prescrições; Lote H — recuo de 1,50 m do limite da confrontação com o passeio, mantendo-se as restantes prescrições. Em consequência da presente alteração reduz a área total dos lotes em 49,90 m², passando para 8972,08 m². Aumenta a área total cedida ao domínio público municipal em 49,90 m², à custa da redução da área do lote I2, passando a ser de 10 780,92 m. São mantidas todas as restantes prescrições do alvará de loteamento em vigor. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado em *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

2022/06/01. — O Vereador, *João Vasconcelos Barros Rodrigues*.

315425132